

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora ZENI TEREZINHA ANDRETTA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte Instituto, da servidora ZENI TEREZINHA ANDRETTA.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Protocolo nº 26001010.1.00055/22-2). O período averbado compreende 270 dias, correspondendo há 09 meses.

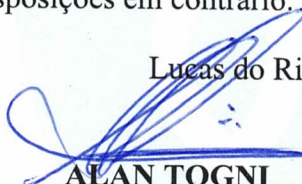
Art. 3º Instituto Previdenciário de Medianeira (Protocolo nº 13/2021). O período averbado compreende 309 dias, correspondendo há 10 meses e 09 dias.

Art. 4º O período total averbado compreende 579 dias, correspondendo há 01 ano, 07 meses e 04 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de fevereiro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.